

Secretaria de Estado da Saúde Pública e Assistência Social, para locação ao Governo do Estado, pelo prazo de dois (2) anos, mediante alugueres de mil e quzentos cruzeiros (Cr\$ 1.200,00) mensais, de um prédio de propriedade do Senhor Carivaldo Castanheiro, situado à rua 14, n.º 555, em Barretos, e que se destina ao funcionamento do Centro de Saúde local.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de dezembro de 1947

ADHEMAR DE BARROS
José Queiroz Guimarães
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 12 de dezembro de 1947.
Raul de Carvalho Guerra
Diretor Geral, substituto

DECRETO N. 17.781, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1947

Aprova os termos de contrato para locação ao Governo do Estado, de um prédio de propriedade do sr. Antonio Devisate, situado à rua Marina Crespi n.º 91, nesta Capital, onde funciona o Dispensário de Tuberculose da Mooca.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, de acordo com o Decreto n.º 5.427, de 26 de março de 1932, resolve aprovar o contrato celebrado na Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, para locação ao Governo do Estado, pelo prazo de dois (2) anos, mediante alugueres de quatro mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 4.500,00) mensais, de um prédio de propriedade do sr. Antonio Devisate, situado à rua Marina Crespi n.º 91, nesta Capital, onde funciona o Dispensário de Tuberculose da Mooca.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de dezembro de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
José Queiroz Guimarães
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 12 de dezembro de 1947.
Raul de Carvalho Guerra
Diretor Geral, substituto.

DECRETO N. 17.782, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1947

Dispõe sobre a extinção de cargo, da Tabela I da Parte Suplementar do Quadro Geral e das outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do parágrafo único do artigo 13 e artigo 22 do Decreto-lei n.º 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:
Artigo 1.º — Fica extinto 1 (um) cargo de Chefe de Seção, padrão "P", da Tabela I da Parte Suplementar do Quadro Geral, lotado no Departamento de Zoologia da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, que se encontra vago em virtude da aposentadoria de Raphael Garcia de Souza, para efeito do disposto no parágrafo único do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 16.572, de 30 de dezembro de 1946.

Artigo 2.º — Fica lotada no órgão referido no artigo 1.º 1 (uma) função gratificada de Chefe de Seção, da Tabela IV da Parte Permanente do Quadro Geral, criada pelo artigo 2.º do citado Decreto-lei n.º 16.572, de 30 de dezembro de 1946.

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 12 de dezembro de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
Aikindar M. Junqueira
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 12 de dezembro de 1947.
Raul de Carvalho Guerra
Diretor Geral, substituto.

DECRETO N. 17.783, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1947

Dispõe sobre anulação de Decreto

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei n.º 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:
Artigo 1.º — Fica declarado de nenhum efeito o Decreto n.º 16.712, de 14 de janeiro de 1947, que relatou no Hospital das Clínicas, 1 (um) cargo da carreira de Médico da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado na Diretoria de Assistência a Psicopatas, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Saúde Pública, do qual é ocupante Jorge Barreto Prado.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 12 de dezembro de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
José Queiroz Guimarães
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 12 de dezembro de 1947.
Raul de Carvalho Guerra
Diretor Geral, substituto.

DECRETO N. 17.784, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1947

Dispõe sobre lotação de cargo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei n.º 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:
Artigo 1.º — Fica lotado no Instituto Butantã da Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social, 1 (um) cargo da carreira de Veterinário, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral que figura como vago, criado pelo Decreto-lei n.º 16.359, de 29 de novembro de 1946.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 12 de dezembro de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
José Queiroz Guimarães
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 12 de dezembro de 1947.
Raul de Carvalho Guerra
Diretor Geral substituto.

DECRETO N.º 17.785, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1947

Dispõe sobre reotação de cargo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE S. PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do decreto-lei n.º 14.138, de 18 de agosto de 1944,

DECRETA:
Artigo 1.º — Fica relatado no Instituto Butantã da Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social, 1 (um) cargo da carreira de Biologista, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado no Instituto "Adolfo Lutz", do Departamento de Saúde, da referida Secretaria, do qual é ocupante Lúcia de Queiroz Teles.

Artigo 2.º — No corrente exercício a funcionária relatada por este Decreto continuará a ser paga por conta da dotação correspondente ao cargo por ela ocupado.

Artigo 3.º — O título da funcionária relatada por este Decreto será apostilado pelo Secretário da Saúde Pública e da Assistência Social.

Artigo 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de dezembro de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
José Queiroz Guimarães
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 12 de dezembro de 1947.
Raul de Carvalho Guerra
Diretor Geral, substituto

DECRETO N. 17.786 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1947

Dispõe sobre reotação de cargos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei n.º 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:
Artigo 1.º — Ficam relatados no Instituto Butantã da Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social 2 (dois) cargos provisórios da carreira de Biologista, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, transformados pelo Decreto-lei n.º 16.599, de 30 de dezembro de 1946, lotados no Instituto "Adolfo Lutz" da referida Secretaria.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 12 de dezembro de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
José Queiroz Guimarães
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 12 de dezembro de 1947.
Raul de Carvalho Guerra
Diretor Geral, substituto

DECRETO N. 17.787, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1947

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei n.º 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:
Artigo 1.º — Ficam relatados no Instituto Butantã da Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social 2 (dois) cargos provisórios da carreira de Médico, da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro Geral, criados pelo Decreto-lei n.º 17.010, de 5 de março de 1947, lotados na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, da referida Secretaria.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 12 de dezembro de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
José Queiroz Guimarães
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 12 de dezembro de 1947.
Raul de Carvalho Guerra
Diretor Geral, substituto.

PALACIO DO GOVERNO

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear os srs. Dr. José de Carvalho Martins, Benedito de Lima Franco Lapin, Nicanor de Campos Nunes, José Teixeira Porto, Américo Martins, Dr. Fernando Mendes e José Benedito Marcondes do Amaral para, dentro do prazo de 30 dias, em comissão e sob a presidência do primeiro designado, apresentarem à consideração do Governo um ante-projeto de lei introduzindo as alterações que julguem convenientes, atentas as necessidades do serviço público, na legislação relativa à concessão de adiantamentos de fundos e ao regime de fornecimento por meio de concorrências públicas, particulares e administrativas.

Palácio do Governo, 12 de dezembro de 1947.
ADHEMAR DE BARROS
Cassiano Ricardo
Respondendo pelo Expediente da Secretaria do Governo.

Processos despachados pelo Governador:

de Osvaldo Oliveira Prata: Sobre revisão do inquérito administrativo em virtude do qual foi afastado do serviço público, para efeito de reintegração. (SG-4361-47) — "Indeferido, à vista dos pareceres e do processo"; da Secretaria da Viação e Obras Públicas: Sobre autorização para contratar, nos termos do Decreto-lei n.º 13.943, de 17-4-344, o Eng. Químico Deodato de Mello Freire, para prestar serviços profissionais à R.A.E., pelo prazo de dois anos e com o salário mensal de Cr\$ 4.000,00. (SG-7913-47). "Aprovo, interinamente e por 12 meses"; da Secretaria da Educação: Sobre autorização para adquirir um carro, tipo caminhão, a fim de ser utilizado no transporte de aparelho de roentgenfotografia, destinado ao Serviço de Saúde Escolar. (SG-6348-47) — "Autorizo";

de Angelo Pinheiro Ribeiro, ocupante de cargo da classe "I", da carreira de Contínuo. Sobre transferência para cargo de igual classe da carreira de Fiscal Sanitário. (SG-7300-47) — "Autorizo".

DEPARTAMENTO DA RECEITA

RUA 15 DE NOVEMBRO, 228

G. R.	11.º Andar	— Telefone	— 3-4653
R. 1 Gabinete	9.º Andar	— Telefone	— 3-5662
R. 11	8.º Andar	— Telefone	— 3-5705
R. 12	9.º Andar	— Telefone	— 3-5702
R. 13	8.º Andar	— Telefone	— 3-5623
R. 2 Gabinete	7.º Andar	— Telefone	— 3-1794
R. 21	7.º Andar	— Telefone	— 3-5638
R. 22	8.º Andar	— Telefone	— 3-5639
R. 23	7.º Andar	— Telefone	— 3-5641
R. 24	8.º Andar	— Telefone	— 3-4576
R. 4 Gabinete	11.º Andar	— Telefone	— 3-3780
R. 41	10.º Andar	— Telefone	— 3-5631
R. 42	10.º Andar	— Telefone	— 3-5631
R. 5	9.º Andar	— Telefone	— 3-5663
R. 6	11.º Andar	— Telefone	— 3-5746
2.ª Inspeção Sap.	7.º Andar	— Telefone	— 3-1253
R-3	— Alameda Barão de Limeira, 1130	—	— 5-4463
R-31	— Alameda Barão de Limeira, 1130	—	— 5-4431

SECRETARIA DO GOVERNO

DECRETOS DE 11 DE DEZEMBRO DE 1947, LAVRADOS NA REPARTIÇÃO DO SERVIÇO CIVIL

SECRETARIA DO GOVERNO

Transferindo, a pedido,
— de acordo com o artigo 68, item I, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, combinado com o disposto no Decreto n.º 14.772, de 9 de junho de 1945,

João Baptista Guimarães, ocupante de cargo da classe "K" da carreira de Escrivão, da P.P. III do Q.G., lotado no Departamento de Investigações da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, para cargo da classe "K" da carreira de Redator, da P.P. III do Q.G., na vaga decorrente da exoneração de Maurício Loureiro Gama, ficando lotado no Departamento Estadual de Informações da S.G., em claro resultante da referida exoneração.

— de acordo com o artigo 68, item I, combinado com o artigo 69 do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Maria de Lourdes Pinto da Fonseca de cargo da classe "K" da carreira de Escrivão, da P.P. III do Q.G., lotado no Departamento Estadual de Informações, da S.G., para cargo da classe "K" da carreira de Redator, da P.P. III do Q.G., na vaga decorrente da exoneração de Mario da Silva Brito, ficando lotado no referido Departamento, de conformidade com o Decreto n.º 17.773, de 11 de dezembro de 1947.

Transferindo, "ex-officio"
— de acordo com o artigo 68, item I, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, combinado com o disposto no Decreto n.º 14.772, de 9 de junho de 1945,

Emília Soares de Souza, ocupante de cargo da classe "K" da carreira de Escrivão, da P.P. III do Q.G., para cargo de classe "K" da carreira de Redator da P.P. III do Q.G. na vaga decorrente da exoneração de Heitor Gonçalves, ficando lotado no Departamento Estadual de Informações da S.G., de conformidade com o Decreto n.º 17.774, de 11 de dezembro de 1947.

Exonerando, por ter sido nomeado para outro cargo: Maurício Loureiro Gama de cargo da classe "K" da carreira de Redator, da P.P. III do Q.G., lotado no Departamento Estadual de Informações da S.G.

DECRETOS DE 12 DE DEZEMBRO DE 1947, LAVRADOS NA REPARTIÇÃO DO SERVIÇO CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOMEANDO:

— de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941,
Antonio Peternelli — Antonio Marques Filho — Jacintho Muriano — Atilio Micelli — Hilton Pires de Almeida — Carmino Pedro Frujuelo — Elmerindo Ferreira Gomes — Tomaz Borim e Antonio Luciano Gomes para exercerem, interinamente, cargos provisórios, da classe "H", da carreira de Fiscal Sanitário, da P. P. III do Q. G., criados pelo Decreto-lei n.º 17.010, de 5 de março de 1947, ficando lotados na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, da S. S. A., de conformidade com o Decreto n.º 17.097, de 8 de março de 1947.

Oriando Van Erven Filho — Euclides Zanine Caldas — Sapdoval José de Almeida — Francisco Oswald Castellucci — José Pedro Alem — Afonso Faria Fraga — Celio Conde Leite — Wagner de Moura Hildebrando e Camillo Paulo Cury para exercerem, interinamente, cargos provisórios da classe "N" da carreira de Médico, da Tabela III da Parte Permanente, do Quadro Geral criado pelo Decreto-lei n.º 17.010, de 5 de março de 1947, ficando lotados na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social, de conformidade com o Decreto n.º 17.097, de 8 de março de 1947.

Nair Esteves Lopes para exercer, interinamente, cargo de Auxiliar Sanitário, padrão "G", da P. P. II do Q. G., em vaga decorrente da transformação operada pelo Decreto-lei n.º 16.599, de 30 de dezembro de 1946, ficando lotado no Departamento Estadual da Criança da S. S. A., em claro ainda não preenchido;

Oscar Azeredo para exercer, interinamente, cargo de Atendente, padrão "G", da P. P. II do Q. G. na vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Elza Crisculo, ficando lotado na Divisão do Serviço de Tuberculose, do Departamento de Saúde, da S. S. A., em claro resultante da referida exoneração.

Claudio Garcia para exercer, interinamente, cargo provisório da Classe I da carreira de Fotógrafo, da P. P. III do Q. G., em vaga decorrente da transformação operada pelo Decreto-lei n.º 13.599, de 30 de dezembro de 1946, ficando lotado no Departamento Estadual da Criança, da S. S. A., em claro ainda não preenchido, e exonerado de cargo da classe F da carreira de Servente, da P. S. II do Q. G., lotado na Repartição do Serviço Civil da Secretaria do Governo, a partir da data em que tomar posse do novo cargo.

Aldo Saltini para exercer, interinamente, cargo provisório da classe "J" da carreira de Desenhista, da P.P. III do Q.G., em vaga decorrente da reestruturação da